



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução de serviços de pavimentação asfáltica em um trecho da Avenida Vereador José Messias dos Santos, entre a Rua Alvino Moreira e a Rua Rafael.Said.

Local: Avenida Vereador José Messias dos Santos, Município de Igarapé do Tietê/SP.

INTRODUÇÃO

A pavimentação asfáltica é um processo essencial na construção de vias e rodovias, garantindo durabilidade, segurança e conforto no tráfego de veículos. Esse processo envolve uma série de etapas que se iniciam com a abertura da caixa e culminam com a aplicação da camada de rolamento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), visando proporcionar uma estrutura sólida e estável para a estrada.

Cada fase da pavimentação, desde a escavação inicial até a finalização com a camada de rolamento, desempenha um papel crucial na qualidade e longevidade da via. Além disso, essas etapas são determinantes para garantir a segurança dos usuários e o desempenho esperado no tráfego. A execução cuidadosa de cada etapa, com atenção às características do solo, às condições climáticas e ao tipo de tráfego da via, é fundamental para o sucesso do projeto.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placa de identificação da Obra.

- A placa da identificação da obra, deverá ser nas dimensões 3,00 m x 1,50 m, e deverá ser instalada assim que emitida a Ordem de Serviço, tendo seu local de instalação determinado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

2. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1 Escavação horizontal, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1a categoria com trator de esteiras (100hp/lâmina: 2,19m³) e caminhão basculante de 10m³, dmt até 200m.

- O serviço consiste na remoção de solo impróprio para pavimentação, em espessura de até 25 cm, no leito a ser pavimentado. O material resultante será removido para bota-fora determinado pela Prefeitura Municipal e convenientemente espalhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ **ESTADO DE SÃO PAULO**

2.2. Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 15 km (unidade: m3xkm).

- O material proveniente das escavações será transportado por caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, com distância média de transporte (DMT) de até 15 km. O transporte será executado de forma a evitar perdas, contaminações e danos ambientais, sendo o material destinado ao local determinado pela Prefeitura Municipal.

2.3 Construção de base e sub-base para pavimentação de brita graduada simples tratada com cimento, com espessura de 20 cm - exclusive carga e transporte.

- Execução de base e sub-base de brita graduada simples tratada com cimento, com espessura de 20 cm, devidamente espalhada, nivelada e compactada conforme especificações técnicas. O material será preparado de forma homogênea, garantindo a resistência e suporte necessários à camada de rolamento.

2.4 Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 20 km (unidade: m3xkm).

- O transporte dos materiais utilizados na base e sub-base será realizado por caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, com distância média de transporte (DMT) de até 20 km, considerando o percurso entre a origem e o local de aplicação.

2.5. Imprimação betuminosa ligante

- Será executada a imprimadura betuminosa ligante com aplicações de emulsão tipo RR2C, após aplicada a imprimação permanecerá em repouso até sua secagem e endurecimento suficiente para receber o C.B.U.Q., a superfície será conservada em perfeitas condições até que seja colocado o revestimento.

2.6. Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento de 4cm

- Execução da camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.), com espessura compactada de 4 cm. O material será espalhado e compactado mecanicamente, assegurando uniformidade, densidade e acabamento superficial de acordo com as normas técnicas.

3. PLANTIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS

3.1 - Terra adubada - saco 20kg (fornecimento de material e mão de obra)

- Será fornecida terra adubada de boa qualidade, acondicionada em sacos de 20 kg, isenta de pragas, ervas daninhas e materiais contaminantes. A aplicação será realizada nos locais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ **ESTADO DE SÃO PAULO**

previamente definidos, com espalhamento e nivelamento adequados, garantindo condições ideais para o desenvolvimento das espécies vegetais.

3.2 - Planta Ornamental tipo Dracena Baby (fornecimento de material e mão de obra)

- As mudas de Dracena Baby deverão ser fornecidas em perfeito estado fitossanitário, com bom desenvolvimento vegetativo. O plantio será executado com abertura de covas apropriadas, preparo do solo com terra adubada e acomodação adequada da muda, seguido de compactação leve e irrigação inicial, assegurando sua correta fixação e crescimento.

3.2 - Planta Ornamental tipo Moréia - 12 unidades por caixa (fornecimento de material e mão de obra)

- Serão fornecidas mudas de Moréia, acondicionadas em caixas contendo 12 unidades, apresentando boas condições de sanidade e vigor. O plantio será realizado conforme especificações técnicas, com preparo do solo, espaçamento adequado entre mudas, fixação correta e irrigação inicial, promovendo o adequado desenvolvimento e acabamento paisagístico

Observações:

- A)** Deverão ser obedecidas as normas do DER-SP
- B)** A empresa é responsável pelo fornecimento e uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), em conformidade com as normas vigentes.

Igarapu do Tietê, 13 de maio de 2026.

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Engº Civil Luis Roberto Machado

CREA/SP 5069940773